



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 080, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3276, 20/02/2024.

“Dispõe sobre interrupção de licença-prêmio por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de fevereiro de 2024, a licença prêmio concedida à servidora, Sra. TATIANE NERES RODRIGUES BUONOME, Assistente Social, lotada Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 16 de fevereiro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração